



006137

*Edna*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 037/08**

De 25 de junho de 2008.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no período de 10 a 29 de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769**, Agente Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no período de 10 a 29 de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

Edna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 037/08**

De 25 de junho de 2008.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no período de 10 a 29 de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769**, Agente Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no período de 10 a 29 de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).

**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.